

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 117 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 122/2023.

**CONSIDERANDO** a entrega da prestação de contas referente ao exercício 2022, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n.104223-ENF, para emitir parecer com relação ao que consta nos autos do PAD n. 122/2023 (Prestação de Contas do Exercício de 2022).

**Art. 2º** A Atividade pertence ao centro de custos Despesas administrativas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978